



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97
Uamy

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 22/18

2018/12/04





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2018

--- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- O Vereador, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, não esteve presente por se encontrar ausente em representação do município, tendo a sua falta sido justificada. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: Do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Pretendia começar a minha intervenção dizendo que finalmente percebi as razões pelas quais o senhor ficou tão aborrecido com a minha insistência no fornecimento de cópias do processo da contratação de aquisição de equipamentos informáticos à empresa José Luís Garcês Alves de Sá. E também percebo quais foram as razões pelas quais, foi preciso mais de um mês de insistência, para me fornecer uma cópia da fatura e de um alegado orçamento da empresa HP. E o senhor também percebe. E percebe porque aqueles bens foram adquiridos pela Câmara Municipal de Paredes pelo valor de 10.062,00 € e uma simples consulta no Mercado, feita por mim, mostra que aqueles bens não custam no mercado mais do que 5.484,78 €. Estou esclarecido, já percebi a razão pela qual havia, de facto, uma resistência em me apresentar a documentação. Também neste período de antes da ordem do dia, queremos fazer referência a um assunto que vem apenas para conhecimento, mas que deve merecer relevância que é o Relatório do Auditor Externo referente ao 3º trimestre de 2018. Neste relatório indica-se expressamente que apenas há a concretização de 3,7%, no 3º trimestre de 2018, das receitas com vendas de bens de investimento. E eu até poderia entender que isto é de somenos importância só que, o senhor Presidente sabe que não fosse o caso de o senhor Presidente, quando era vereador desta câmara, ter acusado o anterior presidente de falsificação de documentos, exatamente pela mesma razão, por, na sua opinião, ter empolado documentos com receita que nunca poderia vir a ser realizada e portanto, não fosse essa a razão, isto não tinha importância nenhuma. Ou seja, bem prega Frei Tomás, olhai para o que ele diz, mas não para o que ele faz. Outra questão que queremos ver tratada, prende-se com o facto de, até final do mês de fevereiro de 2019 a Câmara Municipal, após deliberação da Assembleia Municipal, ter de comunicar à DGAL a aceitação ou não, das competências previstas na Lei nº 50/2018 e que alguns dos diplomas regulamentares de índole setorial já foram publicados, nomeadamente os Decretos-Lei nºs 97/2018 a 107/2018 inclusive. Questionamos quando e de que forma pretende o senhor Presidente tratar*



desta matéria até porque, tal como já falámos diversas vezes, é uma matéria em que deve haver o maior consenso possível dado que trata-se de descentralização de competências para os Municípios e, portanto, não interessa só saber se vamos ficar com elas mas quanto é que isso nos vai custar e de que forma é que as competências vão ser melhor ou pior exercidas pelo Município. Quando o senhor Presidente entender, estamos prontos para discutir esta matéria com os membros da Câmara Municipal que têm pelouros atribuídos. Por último, mas não menos importante, e até porque foi notícia a semana passada sobre o possível, ou quase certo incumprimento das metas traçadas para a redução de resíduos sólidos por parte do país, e uma vez que, ao que se consegue apurar, basta dar uma volta ao Concelho, a Câmara ainda não tem uma política de recolha de resíduos sólidos e que incentive à separação de recicláveis, perguntamos quais são os vossos intentos relativamente a esta matéria uma vez que é, de facto, premente e é uma meta que o país vai ter que cumprir e, portanto, os municípios vai ter também a sua quota de importância diga-se de importância extremamente relevante, até porque grande parte do cumprimento da meta é por parte dos municípios, queríamos saber o que é que vocês planeiam relativamente a 2019 nesta matéria. E perguntamos, não apresentamos propostas, por uma razão muito simples, porque cada vez que apresentamos propostas nesta ou noutra matéria, os senhores a única coisa que fazem é chacota das nossas propostas. Apenas perguntamos o que é que vai nas vossas cabeças já que nas nossas sabemos o que pretendíamos e faríamos se fossemos poder." -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que tendo em conta que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho é uma pessoa formada, o que diz não é por ignorância, mas sim por má fé e mostra a sua incongruência e fala para não estar calado. Relativamente à aquisição dos computadores, esclareceu que foi apresentado o valor que a empresa HP apresentava para a venda dos equipamentos sendo que o valor para a aquisição está abaixo desse valor de referência. Lembrou que, em outubro, aquando da apresentação do orçamento do ano transato, fez menção a uma rubrica na ordem dos 20 milhões de euros que era obrigado a mantê-la, apesar de saber que era uma receita de venda de participações sociais que dificilmente se iria obter. Acusou o anterior Executivo Municipal de ser o responsável pelo facto daquela rubrica ter de constar no orçamento, dado o excessivo endividamento a que levou a Câmara Municipal, uma verba que se sabe que dificilmente será rececionada e que serve de compensação para as grandes despesas assumidas no passado sem ter verba para as saldar. Observou que já demonstrou ter





reduzido aquela verba, deixando a certeza de que, enquanto for Presidente da Câmara Municipal, a referida verba será para reduzir por forma a que, no futuro, o Município tenha um orçamento sem aquelas receitas. Relativamente à descentralização de competências, afirmou que os diplomas apenas saíram no final da passada semana, que estão a ser analisados após o que transmitirá a posição que for assumida. Quanto à questão dos resíduos sólidos, lembrou que chegou a pedir desculpa aos paredenses em sede de Assembleia Municipal porque a recolha dos resíduos sólidos diferenciados estava em atraso, dado que essa recolha será assumida pela AMBISOUSA a partir de janeiro próximo, estando já adquiridos os camiões e assim não fazia sentido fazer investimento em novos camiões. Acusou o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho de não saber discutir as questões de forma séria e deu como exemplo as negociações com a BE WATER em que o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho queria o melhor de dois mundos, ou seja, queria que a BE WATER deixasse de fornecer água no sul do Concelho mas que investisse no saneamento. Lembrou que, sábios foram os paredenses que deram oportunidade ao PS para gerirem a Câmara Municipal pois que, da forma como ele se tem comportado, se fosse com o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, não saberia como estaria a Câmara Municipal de há um ano para cá. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/10/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 30 de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2018/10/30. -----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/11/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 08 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, no ponto 8 desta ata é dito que, foi aprovado por unanimidade, retirar o assunto a que aquele ponto 8 se reporta quando de facto aquele assunto foi retirado por decisão unilateral do senhor Presidente. Assim, se de facto entenderem manter esta redação na ata nós vamos votar contra porque não corresponde ao que efetivamente se passou. Se pretenderem fazer essa correção, votaremos favoravelmente porque concordamos com todo o teor da mesma.”* -----

Foi dada a palavra à Senhora Dr.^a Verónica Castro, Chefe da Divisão Administrativa, que referiu já ter feito a devida correção, mas que, por lapso, foi enviada uma versão anterior e justificou que o exposto reflete o que efetivamente se passou. -----

Interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Beatriz Meireles que referiu que se iria abster na votação da presente ata por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DA SR^a VEREADORA DR.^a BEATRIZ MEIRELES, APROVAR A ATA DE 2018/11/08. -----

4 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/11/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 22 de novembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 2018/11/22. -----





5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia três de dezembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões setecentos e trinta e um mil trezentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil duzentos e sessenta e oito, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de doze a vinte e três de novembro do corrente ano, no montante de quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e setenta e dois euros e doze cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2018 - MODIFICAÇÃO À RECEITA 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 13ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 15ª alteração orçamental ano 2018 - modificação à receita 3ª alteração orçamental - modificação ao orçamento da despesa, 13ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais 11ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 10ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

8 - PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO 2019 - APROVAÇÃO DA MINUTA E RESPETIVOS PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A OUTORGA DO RESPETIVO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, relacionada com a contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2019, no valor de 1.500.000,00 euros, solicitando ainda a aprovação da minuta e respetivos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do respetivo contrato. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que anualmente é feita uma consulta à banca com vista à abertura de uma conta corrente, que é um empréstimo de curto prazo, que pode ou não ser usado. Lembrou que em 2018 o Município possuía uma conta corrente no valor de 2,5 milhões de euros que, dada a gestão financeira que foi levada a cabo pelo Executivo Municipal, só uma vez foi usada, tendo o valor sido reduzido, este ano, para 1,5 milhões de euros. Defendeu que a Câmara Municipal tudo fará para que, no próximo ano, não seja necessário usar aquela verba e destacou o facto de a taxa de juro conseguida para este empréstimo, ser inferior ao do anterior. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE NO VALOR DE UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL EUROS, BEM COMO A MINUTA E RESPETIVOS PODERES AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OUTORGA DO REFERIDO CONTRATO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

9 - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO DE INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, RELATIVO AO 3º TRIMESTRE DE 2018 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do auditor externo de informação sobre a situação económica e financeira do município, relativo ao 3º trimestre de 2018. ----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

10 - ADPA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - TIPO 3 - EVENTOS DESPORTIVOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,13792, datado de catorze de novembro do corrente ano, proveniente da ADPA – Associação Desportiva de Patinagem Artística, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 euros para ajuda na realização do espetáculo de Natal, “Coco em Patins”, promovido pela Associação, a decorrer nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que estava em causa era a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros para participação no cenário com imagens 3D, uma projeção inovadora que a Associação levará a cabo no





espetáculo da Disney, “Coco em Patins” a decorrer em dezembro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE NATAL “COCO EM PATINS”, PROMOVIDO ASSOCIAÇÃO, A DECORRER NOS DIAS TREZE, CATORZE, QUINZE E DEZASSEIS DE DEZEMBRO PRÓXIMO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, BEM COMO APROVAR O CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

11 - FREGUESIA DE RECAREI - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO PARA A OBRA DE "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE RECAREI" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício com a referência 165/2018, datado de dezanove de novembro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Recarei, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 49.990,78 euros, para obras de “Reconstrução e Ampliação da Casa Mortuária de Recarei”, assim como a aprovação do respetivo contrato de cooperação. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Freguesia de Recarei submeteu uma candidatura a fundos comunitários, para a reconstrução e ampliação da Capela Mortuária de Recarei, sendo que 50% da obra é comparticipada pelo Estado embora estivesse prevista uma percentagem maior. Justificou que os restantes 50% são suportados pela Câmara Municipal, que demonstrou a sua disponibilidade em comparticipar nesta obra dada a falta de meios da Junta de Freguesia para suportar tal custo. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE RECAREI, ASSIM COMO O RESPETIVO CONTRATO DE COOPERAÇÃO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

12 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, proveniente do Conselho Económico do Centro Pastoral e Paroquial da Paróquia de S. Miguel de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.678.95 euros, para aquisição de uma placa identificativa para o novo edifício. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a obra levada a cabo pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Gandra, que foi comparticipada pela Câmara Municipal e que também teve a ajuda de muitos munícipes de Gandra a quem presta o seu agradecimento, está quase terminada. Deu conta da necessidade da execução de obras no átrio interior e que é intenção da Paróquia fazer a inauguração do edifício no próximo ano com a presença de alguém ligado à igreja. Revelou que o subsídio solicitado visa a comparticipação na aquisição de uma placa identificativa do edifício. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS AO CONSELHO ECONÓMICO DO CENTRO PASTORAL E PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE GANDRA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA PLACA IDENTIFICATIVA DO NOVO EDIFÍCIO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

13 - JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,13938, datado de vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para aquisição de um trator. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, dada a exiguidade ou o facto de algumas vias serem muito íngremes não é possível a passagem dos camiões para a recolha do lixo, trabalho que, entre outros, é feito com um trator. Justificou a atribuição do subsídio ora em discussão com a necessidade da Junta de Freguesia de Rebordosa em adquirir um trator por avaria do existente. Alertou para o facto do trator em causa não estar só ao serviço da Junta de Freguesia mas também da Câmara Municipal no que diz respeito à recolha do lixo dos contentores. -----

-Solicitou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Filipe Carneiro, para referir que, esperava que, no futuro, para situações análogas noutras freguesias, a Câmara Municipal tenha o mesmo tipo de atenção que teve para com a Junta de Freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA NO VALOR DE VINTE MIL EUROS PARA AJUDA NA AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





DATADA DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

14 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE CICLOCROSS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência 2018,ECM,E,01,13995, datado de vinte e nove de novembro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Rebordosa, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros para apoio à realização da prova da Taça de Portugal de Ciclocross, a decorrer no dia dezasseis de dezembro do corrente ano. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão visa o apoio na organização da prova da Taça de Portugal de Ciclocross que terá lugar no Parque de Rebordosa com a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA PROVA DA TAÇA DE PORTUGAL DE CICLOCROSS, A DECORRER NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADA DE VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----





15 - DOAÇÃO DE IMÓVEL À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil seiscientos e vinte e quatro, datada de vinte e nove de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a doação de imóvel à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Paredes, para acolhimento de doentes de alzheimer e outras doenças degenerativas e revogação de deliberações anteriores sobre esta matéria. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto é a primeira fase da resolução do impasse acontecido com o protocolo com a Misericórdia de Paredes. Lembrou que parte do terreno protocolado com a Santa Casa da Misericórdia no qual se situa a escola e a casa de brasileiros, como todos sabem, foi vendido pelo anterior executivo. Esclareceu que a Misericórdia foi questionada sobre se, mesmo assim, viabilizava a intenção de construir o lar naquele local, tendo em conta que, apesar de terem menos terreno, podiam usar o terreno contíguo para estacionamento. Adiantou que haverá uma segunda fase, pois o anterior protocolo previa a cedência da escola da Madalena, situação que voltará a ser discutida pelo Executivo Municipal em conjunto com a renovação do prazo do contrato comodato da Casa da Cultura. Observou que poderão também ser discutidas outras questões, nomeadamente a ocupação de terreno no Parque da Cidade nas zonas destinadas a “picnics” em que existe um terreno pertencente à Santa Casa da Misericórdia, o qual poderá passar para a propriedade do Município dado estar ocupado pelo parque. Esclareceu ainda que, no âmbito da descentralização, estão a ser discutidas com a Santa Casa da Misericórdia questões como a transferência dos serviços do RSI que passará para o domínio da Câmara Municipal. Reiterou que, nesta primeira fase, estão em causa o terreno da escola de Baltar e a Casa dos Brasileiros sendo que esta última, será cedida à Câmara Municipal de Paredes sob a forma de comodato, por 30 anos. Referiu a intenção da Santa Casa da Misericórdia em iniciar as obras o mais breve possível estando mesmo a equacionar a sua candidatura ao programa de apoios “Portugal 2020” e que a escritura, após deliberação da Assembleia





Municipal será lavrada de imediato. -----
Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho que referiu que tinha previsto a solicitação de alguns esclarecimentos pelo facto de, no presente acordo, não estar prevista a Escola da Madalena ou mesmo a prorrogação do contrato de comodato de cedência do direito de uso da Casa da Cultura. Justificou que, dados os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal e o facto de ter sido apresentada uma justificação, o PSD votará a favor da proposta ora em discussão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE IMÓVEL À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PAREDES DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UM LAR DA TERCEIRA IDADE, PREFERENCIALMENTE PARA ACOLHIMENTO DE DOENTES DE ALZHEIMER E OUTRAS DOENÇAS DEGENERATIVAS, BEM COMO REVOGAR AS DELIBERAÇÕES ANTERIORES SOBRE ESTA MATÉRIA. MAIS FOI DELIBERADO, APROVAR A MINUTA DA ESCRITURA DE DOAÇÃO NOS TERMOS DO DOCUMENTO APRESENTADO E REMETER, COM A MESMA VOTAÇÃO, O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

16 - RUI NUNO DE SOUSA LOUREIRO, REPRESENTANTE DA DIREÇÃO CAMI - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PROVA E DE RUÍDO, REFERENTE À PROVA DE RALI DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento em nome de Rui Nuno de Sousa Loureiro, representante da CAMI, residente na Rua Duarte Barbosa número 434, freguesia da Foz do Douro, Concelho do Porto, datado de vinte e um de novembro do corrente ano, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da prova de automobilismo “Rali de Paredes”, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A CAMI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAQUELA PROVA DECORRIDA NOS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO. -----

17 - DIVERTEMEMÓRIA UNIPESSOAL, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS REFERENTES A DIVERTIMENTOS ITINERANTES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e dois mil novecentos e três, em vinte e seis de novembro do corrente ano, em nome de Divertememória Unipessoal, Lda., a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à instalação de recintos itinerantes, entre os dias 1 de dezembro do corrente ano e 6 de janeiro de 2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A DIVERTEMEMÓRIA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO DE RECINTOS ITINERANTES ENTRE OS DIAS UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E SEIS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE, CONFORME REQUERIDO. -----

18 - CIDÁLIA MARIA COELHO DAVID BANDEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE





TODAS AS TAXAS REFERENTES A RECINTOS ITENERANTES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e dois mil novecentos e catorze, em vinte e seis de novembro do corrente ano, em nome de Cidália Maria Coelho David Bandeira, residente no Largo da Feira número 1, freguesia de Pedrogão Grande, Concelho de Pedrogão Grande, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à instalação de recintos itinerantes entre os dias 1 de dezembro do corrente ano e 8 de janeiro de 2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO DE RECINTOS ITINERANTES ENTRE OS DIAS UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, CONFORME REQUERIDO. -----

19 - SILVIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA BARBOSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PARA VENDA DE GELADOS E OUTROS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e três mil e cinquenta e um, em vinte e seis de novembro do corrente ano, em nome de Sílvia da Conceição da Rocha Barbosa, residente na Travessa do Bairro Novo número 20, freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à instalação de roulote para venda de gelados e pipocas, entre os dias 1 de dezembro do corrente ano e 6 de janeiro de 2019. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO DE ROULOTE PARA VENDA DE GELADOS E PIPOCAS ENTRE OS DIAS UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, CONFORME REQUERIDO. -----

20 - JOSÉ MIGUEL NUNES CORREIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA COLOCAÇÃO DE ROULOTE PARA VENDA DE CACHORROS E BIFANAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e três mil cento e cinco, em vinte e sete de novembro do corrente ano, em nome de José Miguel Nunes Correia, residente na Rua do Cabo número 70, freguesia e Concelho de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à instalação de roulotte para venda de cachorros e bifanas, entre os dias 1 de dezembro do corrente ano e 6 de janeiro de 2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À INSTALAÇÃO DE ROULOTE PARA VENDA DE CAHORROS E BIFANAS ENTRE OS DIAS UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, CONFORME





REQUERIDO. -----

21 - SUSANA MARIA OLIVEIRA FERREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e três mil cento e setenta e quatro, em vinte e sete de novembro do corrente ano, em nome de Susana Maria Oliveira Ferreira, residente na Rua de Juntelos número 16, freguesia de Paredes, Concelho de Penafiel, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à ocupação de espaço público para venda de pão com chouriço, broa e bebidas, entre os dias 1 e 24 de dezembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE PÃO COM CHOURIÇO, BROA E BEBIDAS ENTRE OS DIAS UM E VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME REQUERIDO. -----

22 - MARIA JOSÉ MOREIRA BARROSO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número setenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco, em vinte e sete de novembro do corrente ano, em nome de Maria José Moreira Barroso, residente na Avenida Padre Moreira das Neves número 21, freguesia e Concelho de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas





das licenças inerentes à ocupação de espaço público para venda de frutos secos e castanhas assadas, entre os dias 1 e 31 de dezembro do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE FRUTOS SECOS E CASTANHAS ASSADAS ENTRE OS DIAS UM E TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME REQUERIDO. -----

23 - PARJOVEM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 6º EDIÇÃO DO TRAIL DA RAPOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número, setenta e dois mil oitocentos e vinte e oito, vinte e seis de novembro do corrente ano, em nome da Parjovem, com sede no Parque José Guilherme número 11, freguesia e Concelho de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da 6ª edição do "Trail da Raposa" a decorrer no dia 15 de dezembro próximo. -

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PARJOVEM DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO "TRAIL DA RAPOSA" A DECORRER NO DIA 15 DE DEZEMBRO PRÓXIMO, CONFORME REQUERIDO. -----





24 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS E DE CAUÇÃO INERENTES À REALIZAÇÃO DO CORTA MATO ESCOLAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número setenta e dois mil oitocentos e vinte e sete, em vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente do Agrupamento de Escolas de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas bem como da prestação de caução pela cedência de grades e corte de trânsito, para a realização do corta mato escolar, a decorrer no dia doze de dezembro próximo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE GRADES E CORTE DE TRÂNSITO, PARA A REALIZAÇÃO DO CORTA MATO ESCOLAR, A DECORRER NO DIA DOZE DE DEZEMBRO PRÓXIMO. --

25 - CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PARÓQUIA DE SANTA EULÁLIA DE SOBROSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA EULÁLIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de vinte e dois de novembro do corrente ano, proveniente da Confraria de Nossa Senhora da Conceição da Paróquia de Santa Eulália de Sobrosa, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à realização da festa em honra de Nossa Senhora da Conceição, no dia 8 de dezembro próximo. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO DIA OITO DE DEZEMBRO PRÓXIMO. -----

26 - MARIA MADALENA DA SILVA TEIXEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRAÇA JOSE GUILHERME 01/12/2018 A 06/01/2019 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número setenta e três mil trezentos e oitenta e quatro, em vinte e oito de novembro do corrente ano, em nome de Maria Madalena da Silva Teixeira, residente na Rua da Boavista número 148, em Gondalães, atual freguesia de Paredes, Concelho de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas das licenças inerentes à ocupação de espaço público para venda de frutos secos, entre os dias 1 de dezembro do corrente ano e 6 de janeiro de 2019.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE VINTE E OITO DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA VENDA DE FRUTOS SECOS ENTRE OS DIAS UM DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE, CONFORME REQUERIDO. -----

27 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - APROVAÇÃO DA CALÇADA DA VALE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil duzentos e noventa e dois, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia da freguesia de Duas Igrejas, na Calçada da Vale. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NA CALÇADA DA VALE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

28 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBROSA - APROVAÇÃO DE DIVERSAS VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil novecentos e sessenta e oito, datada de treze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia em diversas vias da freguesia de Sobrosa a saber: Calçada da Bouça Velha, Caminho da Boavista, Carreira do Vilar, Praceta do Rio, Rua da Pedrinha do Ouro, Rua de Lestos, Travessa da Boavista, Travessa de Nossa Senhora de Fátima e Travessa Padre António Moreira de Meireles. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE SOBROSA A SABER: CALÇADA DA BOUÇA VELHA, CAMINHO DA BOAVISTA, CARREIRA DO VILAR, PRACETA DO RIO, RUA DA PEDRINHA DO OURO, RUA DE LESTOS, TRAVESSA DA





BOAVISTA, TRAVESSA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E TRAVESSA PADRE ANTÓNIO MOREIRA DE MEIRELES, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

29 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BALTAR - RUA ALBERTO FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil e trinta e nove, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Baltar, na Rua Alberto Ferreira. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR, NA RUA ALBERTO FERREIRA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

30 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SOBREIRA - APROVAÇÃO DA TRAVESSA DO REDONDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil duzentos e oitenta e um, datada de vinte e um de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia na freguesia de Sobreira, na Travessa do Redondo. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE SOBREIRA, NA TRAVESSA DO REDONDO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

31 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE DIVERSAS VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e um mil trezentos e dois, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia em diversas vias na freguesia de Lordelo a saber: Alameda de Portugal, Calçada da Corujeira, Calçada da Rampinha, Calçada da Santa, Calçada de Santa Marta, Calçada de S. Cristóvão, Calçada de São Saturnino, Calçada do Pintém, Calçada do Pombal, Largo de Cerqueda, Largo de São João, Rampa da Corujeira, Rua Castro Araújo, Rua da Beleza, Rua da Cooperativa, Rua da Corujeira, Rua da Corujeira de Baixo, Rua da Parteira, Rua Ponte do Viveiro, Rua da Ponte Velha, Rua da Presa, Rua da Rampinha, Rua da Ritinha, Rua da Torre, Rua da Torre Alta, Rua da Vila, Rua das Castanheiras, Rua das Cavadinhas, Rua das Piscinas Municipais, Rua das Penhas Altas, Rua de Santa Rita, Rua de Santa Tecla, Rua de São Jorge, Rua de São José, Rua de São Roque, Rua de São Saturnino, Rua de Soutelo, Rua do Cantinho, Rua do Outeiro, Rua do Palito, Rua do Pinguela, Rua do Pinheiral, Rua do Poçinho, Rua do Pombal, Rua do Regador, Rua do Reina, Rua do Rio Ferreira, Rua do Ronfe, Rua do Salão Paroquial do Vinhal, Rua do Serrado, Rua do Souto, Rua do Taio, Rua do Vinhal, Rua do Vinhazinho, Rua dos Columbófilos, Rua dos Combatentes, Rua dos Correios, Rua dos Padeiros, Rua dos Peletras, Rua dos Ribeirinhos, Rua Nova do Cruzeiro, Rua Ribeiro da Silva, Rua Rui Barros, Rua São João de Deus, Travessa da Campa, Travessa da Portela, Travessa da Ribeira, Travessa da Rua Nova, Travessa da Torre Alta, Travessa da Vila, Travessa das Penhas Altas, Travessa de Santa Marta, Travessa de Santa Rita, Travessa de Santa Tecla, Travessa de São Pedro, Travessa de São





Saturnino, Travessa do Bouçó, Travessa do Carioca, Travessa do Cautela, Travessa do Outeiro, Travessa do Poeira, Travessa do Pombal, Travessa do Regato, Travessa do Reina, Travessa do Vinhal, Travessa do Xinho e Travessa dos Columbófilos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE LORDELO A SABER: ALAMEDA DE PORTUGAL, CALÇADA DA CORUJEIRA, CALÇADA DA RAMPINHA, CALÇADA DA SANTA, CALÇADA DE SANTA MARTA, CALÇADA DE S. CRISTÓVÃO, CALÇADA DE SÃO SATURNINO, CALÇADA DO PINTÉM, CALÇADA DO POMBAL, LARGO DE CERQUEDA, LARGO DE SÃO JOÃO, RAMPA DA CORUJEIRA, RUA CASTRO ARAÚJO, RUA DA BELEZA, RUA DA COOPERATIVA, RUA DA CORUJEIRA, RUA DA CORUJEIRA DE BAIXO, RUA DA PARTEIRA, RUA PONTE DO VIVEIRO, RUA DA PONTE VELHA, RUA DA PRESA, RUA DA RAMPINHA, RUA DA RITINHA, RUA DA TORRE, RUA DA TORRE ALTA, RUA DA VILA, RUA DAS CASTANHEIRAS, RUA DAS CAVADINHAS, RUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, RUA DAS PENHAS ALTAS, RUA DE SANTA RITA, RUA DE SANTA TECLA, RUA DE SÃO JORGE, RUA DE SÃO JOSÉ, RUA DE SÃO ROQUE, RUA DE SÃO SATURNINO, RUA DE SOUTELO, RUA DO CANTINHO, RUA DO OUTEIRO, RUA DO PALITO, RUA DO PINGUELA, RUA DO PINHEIRAL, RUA DO POÇINHO, RUA DO POMBAL, RUA DO REGADOR, RUA DO REINA, RUA DO RIO FERREIRA, RUA DO RONFE, RUA DO SALÃO PAROQUIAL DO VINHAL, RUA DO SERRADO, RUA DO SOUTO, RUA DO TAIÓ, RUA DO VINHAL, RUA DO VINHAZINHO, RUA DOS COLUMBÓFILOS, RUA DOS COMBATENTES, RUA DOS CORREIOS, RUA DOS PADEIROS, RUA DOS PELETRAS, RUA DOS RIBEIRINHOS, RUA NOVA DO CRUZEIRO, RUA RIBEIRO DA SILVA, RUA RUI BARROS, RUA SÃO JOÃO DE DEUS, TRAVESSA DA CAMPA, TRAVESSA DA PORTELA, TRAVESSA DA RIBEIRA, TRAVESSA DA RUA NOVA, TRAVESSA DA TORRE ALTA, TRAVESSA DA VILA, TRAVESSA DAS PENHAS ALTAS, TRAVESSA DE SANTA MARTA, TRAVESSA DE SANTA RITA, TRAVESSA DE SANTA TECLA, TRAVESSA DE SÃO PEDRO,





TRAVESSA DE SÃO SATURNINO, TRAVESSA DO BOUÇÓ, TRAVESSA DO CARIOCA, TRAVESSA DO CAUTELA, TRAVESSA DO OUTEIRO, TRAVESSA DO POEIRA, TRAVESSA DO POMBAL, TRAVESSA DO REGATO, TRAVESSA DO REINA, TRAVESSA DO VINHAL, TRAVESSA DO XINHO E TRAVESSA DOS COLUMBÓFILOS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

32 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE LORDELO - APROVAÇÃO DE VIAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Projetos e de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e oito, datada de nove de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas sobre a toponímia em diversas vias na freguesia de Lordelo a saber: Calçada da Levada, Calçada da Loureira, Calçada do Fidalgo, Calçada do Guardão, Calçada do Maximino, Calçada dos Moinhos, Calçada dos Moleiros, Rampa da Madeira, Rampa da Memória, Rampa do Guardão, Rampa do Irvão, Rua da Ferrugenta, Rua da Floresta, Rua da Levada dos Alferes, Rua da Luz, Rua da Maiata, Rua da Memória, Rua das Finanças, Rua das Flores, Rua das Lavradeiras, Rua do Moninho, Rua do Folhedo, Rua do Fontanário do Vinhal, Rua do Fornal, Rua do Gaínho, Rua do Gerês, Rua do Guardão, Rua do Lisboaano, Rua do Loteamento, Rua do Marco, Rua dos Lavradores, Rua dos Marceneiros, Rua Dr. Luís Ventura, Rua Ilídio Ferreira, Rua Jaime Pacheco, Rua José Dias Carneiro, Rua José Pedro, Rua da Nossa Senhora do Alívio, Rua Nova da Campa, Rua Nova de Cerqueda, Rua Padre Floriano, Travessa da Ferrugenta, Travessa da GNR, Travessa da Madeira, Travessa da Memória, Travessa do Lisboaano, Travessa do Loteamento e Travessa Padre Floriano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM DIVERSAS VIAS NA FREGUESIA DE LORDELO, A SABER:





CALÇADA DA LEVADA, CALÇADA DA LOUREIRA, CALÇADA DO FIDALGO, CALÇADA DO GUARDÃO, CALÇADA DO MAXIMINO, CALÇADA DOS MOINHOS, CALÇADA DOS MOLEIROS, RAMPA DA MADEIRA, RAMPA DA MEMÓRIA, RAMPA DO GUARDÃO, RAMPA DO IRVÃO, RUA DA FERRUGENTA, RUA DA FLORESTA, RUA DA LEVADA DOS ALFERES, RUA DA LUZ, RUA DA MAIATA, RUA DA MEMÓRIA, RUA DAS FINANÇAS, RUA DAS FLORES, RUA DAS LAVRADEIRAS, RUA DO MONINHO, RUA DO FOLHEDO, RUA DO FONTANÁRIO DO VINHAL, RUA DO FORNAL, RUA DO GAÍNHO, RUA DO GERÊS, RUA DO GUARDÃO, RUA DO LISBOANO, RUA DO LOTEAMENTO, RUA DO MARCO, RUA DOS LAVRADORES, RUA DOS MARCENEIROS, RUA DR. LUÍS VENTURA, RUA ILÍDIO FERREIRA, RUA JAIME PACHECO, RUA JOSÉ DIAS CARNEIRO, RUA JOSÉ PEDRO, RUA DA NOSSA SENHORA DO ALÍVIO, RUA NOVA DA CAMPA, RUA NOVA DE CERQUEDA, RUA PADRE FLORIANO, TRAVESSA DA FERRUGENTA, TRAVESSA DA GNR, TRAVESSA DA MADEIRA, TRAVESSA DA MEMÓRIA, TRAVESSA DO LISBOANO, TRAVESSA DO LOTEAMENTO E TRAVESSA PADRE FLORIANO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

33 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral setenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro, datada de datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, onze processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos pelo período de um ano, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS EXISTENTES, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

34 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS FEIRAS E MERCADO DA CIDADE DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil trezentos e sessenta e cinco, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro Mercados e Feiras, relacionada com a alteração ao Regulamento das Feiras e Mercado da Cidade de Paredes. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto tem a ver com o início de procedimento com vista à alteração do Regulamento das Feiras e Mercado da Cidade de Paredes dada a necessidade de adaptação do mesmo à nova realidade. Deu conta de alguma discrepância nomeadamente em termos de atraso nos pagamentos, com divergências entre o que diz o Regulamento das Feiras e o que diz o Regulamento Geral. Defendeu que o que se pretende é a regulamentação da situação atual no sentido da sua conciliação com os restantes Regulamentos existentes no Município. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- O INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO.
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: DR.^a CARLA PINTO. -----
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO DE QUINZE DIAS PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO





PROJETO DE REGULAMENTO. -----

4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS CONTRIBUOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: carla.pinto@cm-paredes.pt . -----

35 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro Mercados e Feiras, relacionada com o Plano Anual de Feiras da Cidade de Paredes, para o ano de 2019. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2019, CONFORME PROPOSTO. -----

36 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. N.º 15/11P, EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES COELHO FERREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de vinte de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 15/11P, em nome de Maria de Lurdes Coelho Ferreira, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 15/11P, EM NOME DE MARIA DE LURDES COELHO FERREIRA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

37 - PEDIDO DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO N.º 2, DO ART.º 89º DO REGULAMENTO DO PDM DE PAREDES, E DO N.º 2 DO ARTIGO 80º, DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - PROC. 299/18LI, EM QUE É REQUERENTE ANA LUÍS GOMES SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de vinte e sete de novembro do corrente ano, relacionada com o pedido de dispensa do cumprimento do nº 2, do artigo 89º do Regulamento do PDM de Paredes e nº 2 do artigo 80º, do Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Paredes, relacionado com o processo número 299/18LI em nome de Ana Luís Gomes Sousa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto tem a ver com a aplicação do novo regulamento aos casos anteriores a 2011 os quais se encontravam parados por não estarem em conformidade com o PDM. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, fazendo fé na informação técnica que acompanha a proposta, e dado que, de acordo com esta, resulta expressamente, que estão cumpridos os requisitos a que alude o artigo 122º-B do Regulamento do PDM em vigor, vamos votar a favor.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DISPENSA DE CUMPRIMENTO DO N.º 2, DO ARTIGO 89º, DO REGULAMENTO DO





PDM DE PAREDES E DO Nº 2 DO ARTIGO 80º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES, NO PROJETO COM O PROCESSO Nº 299/18LI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

38 - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - APROVAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil quatrocentos e quarenta, datado de vinte e dois de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com o início do procedimento de delimitação das ARU - Áreas de Reabilitação Urbana. -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que estavam previstas áreas de reabilitação urbana nas quatro cidades do concelho e o objetivo desta proposta será estender essas áreas de reabilitação às outras freguesias do concelho, de forma a que algumas edificações estejam em condições de beneficiar, designadamente do IFRRU.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DAS ARU - ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

39 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO - 2.^a ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1.^a REVISÃO) - AVISO N.º 14770/2018)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil oitocentos e noventa e três, datada de vinte e seis de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a alteração ao Plano de Urbanização da Zona Industrial de Lordelo - 2ª Alteração por adaptação (decorrente da entrada em vigor da Alteração do PDM de Paredes (1ª Revisão) - Aviso nº 14770/2018, de 15 de outubro. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, dada a alteração verificada no PDM, os Planos de Urbanização necessitam de ser alterados por estarem desajustados com o PDM agora em vigor, necessitando desta alteração, por adaptação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LORDELO - 2ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1ª REVISÃO) - AVISO Nº 14770/2018, DE QUINZE DE OUTUBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

40 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA - 2ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1ª REVISÃO) - AVISO N.º 14770/2018) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil quatrocentos e trinta e sete, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a alteração ao Plano de Urbanização de Gandra - 2ª Alteração por adaptação (decorrente da entrada em vigor da Alteração do PDM de Paredes (1ª Revisão) - Aviso nº 14770/2018, de 15 de





outubro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE GANDRA - 2ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1ª REVISÃO) - AVISO Nº 14770/2018, DE QUINZE DE OUTUBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. --

41 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1ª REVISÃO) - AVISO N.º 14770/2018)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Paredes -Alteração por adaptação (decorrente da entrada em vigor da Alteração do PDM de Paredes (1ª Revisão) - Aviso nº 14770/2018, de 15 de outubro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE PAREDES - ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1ª REVISÃO) - AVISO Nº 14770/2018, DE QUINZE DE OUTUBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO,





REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

42 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL - 2.^a ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1.^a REVISÃO) - AVISO N.º 14770/2018)- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil quatrocentos e noventa e um, datada de vinte e oito de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, relacionada com a alteração ao Plano de Urbanização de Rebordosa e Parcial de Lordelo, Vilela e Astromil - 2.^a Alteração por adaptação (decorrente da entrada em vigor da Alteração do PDM de Paredes (1.^a Revisão) - Aviso nº 14770/2018, de 15 de outubro. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL - 2.^a ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (DECORRENTE DA ENTRADA EM VIGOR DA ALTERAÇÃO DO PDM DE PAREDES (1.^a REVISÃO) - AVISO N.º 14770/2018, DE QUINZE DE OUTUBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

43 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL, EM QUE É REQUERENTE MÓNICA SUSANA DE BARROS FERREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e noventa, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio pontual no valor de 150,00 euros pelo período de dois meses, em que é requerente Mónica Susana de Barros Ferreira, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO PONTUAL NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA EUROS PELO PERÍODO DE DOIS MESES, EM QUE É REQUERENTE MÓNICA SUSANA DE BARROS FERREIRA. -----

44 - CANCELAMENTO DE VERBA ATRIBUIDA À JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO/HABITAÇÃO DE QUALIDADE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil novecentos e noventa e um, datada de nove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a solicitar a anulação da verba atribuída à Junta de Freguesia de Lordelo para apoio em obras de beneficiação do telhado da habitação requerido por Maria Alice Bessa Bastos, no âmbito do programa "Habitação de Qualidade", conforme informação com o NIPG número 11029/17, datada de vinte e três de março. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que foi atribuído um subsídio para a execução de obras numa habitação, mas que, posteriormente, a Junta de Freguesia de Lordelo informou que as mesmas não iriam ter lugar pelo que procedeu à devolução do referido subsídio. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

45 - MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILELA - PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e três mil duzentos e noventa e dois, datado de vinte e nove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Ação Social, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta de Protocolo entre o Município de Paredes e o Centro Social e Paroquial de Vilela para aquisição de viatura adaptada. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o Centro Social e Paroquial de Vilela informou o Município da necessidade da aquisição de uma viatura adaptada com cadeira de rodas e que fará um leasing para 48 meses para o efeito. Adiantou que a Câmara Municipal comparticipará, até ao final do mandato, com uma verba no valor de 500 euros mensais, deixando para o próximo Executivo Municipal qualquer outra decisão a tomar nesta matéria. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“O Senhor Presidente agora disse-me mais alguma coisa que vai para além do documento. Contudo, a cláusula segunda do protocolo apenas faz alusão a que o Município vai pagar ao Centro um valor mensal de 500,00 €, mas em momento algum é dito o número de meses que vai durar esse apoio, nem o valor total do apoio. O PSD é favorável a que se apoie a instituição na aquisição da viatura, até entendíamos que deve ser suportado o encargo global porque sei que houve essa promessa antes do período eleitoral, mas isso era usar aqui de alguma política.”* -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que fez referência ao prescrito no ponto 4 da minuta de protocolo que alude quanto ao início e vigência do protocolo e rejeitou a acusação de que o apoio ora em discussão resulta de uma promessa eleitoral. ---

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILELA, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ADAPTADA NOS PRECISOS TERMOS E CONDIÇÕES EXARADOS. -----

46 - PROGRAMAÇÃO DE NATAL, ANO NOVO E REIS "ESPALHAR MAGIA POR PAREDES" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES (ASEP) E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral setenta e dois mil setecentos e dezanove, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, relacionada com a transferência de uma verba no valor de 89.000,00 euros para a ASEP – Associação de Empresas de Paredes, inerente à programação de Natal, Ano Novo e Reis, “Espalhar Magia por Paredes”. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que fez referência à parceria entre o Município e a ASEP relativamente à elaboração e execução da programação de Natal, nomeadamente no que diz respeito ao embelezamento das montras e definição das artérias para colocação de iluminação. Na prossecução da sua intervenção, fez referência ao facto de a verba a atribuir ser ligeiramente superior à atribuída no ano transato e reiterou que, à medida que a condição financeira do Município for melhorando, iremos aumentar estes investimentos, justificando com a necessidade de se dar vida à Cidade de Paredes. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: “*Senhor Presidente, bem sei que estamos na quadra natalícia e, portanto, há a tentação de ser mãos largas, mas para quem tanto apregoa que a Câmara Municipal está completamente falida, um apoio de 89.000,00 € como o Senhor disse e bem até de montante superior ao do ano passado que foi tão criticado, fala por si e mostra que afinal a saúde financeira d Câmara não era assim tão má quanto isso. Vamos votar favoravelmente.*” -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE UMA VERBA NO VALOR DE OITENTA E NOVE MIL EUROS PARA A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DE NATAL, ANO NOVO E REIS, "ESPALHAR MAGIA POR PAREDES" NOS TERMOS EXARADOS E APROVAR O PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASEP - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES. ---

47 - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, para anulação, a deliberação do Executivo Municipal datada de onze de outubro do corrente ano, relacionada o Regulamento para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização. -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão visa a anulação do procedimento do Regulamento para a Comparticipação da Despesa na Aquisição de Manuais Escolares e sua Reutilização. Adiantou que a Câmara Municipal no ano passado procedeu ao pagamento de uma verba no valor de cerca de 330 mil euros com a devolução de manuais escolares às famílias paredenses, apesar dos Senhores Vereadores da oposição dizerem que foi uma farsa. Revelou que para este ano está previsto um reembolso na ordem dos 250 mil euros que ainda está a decorrer e que para o ano o Município não terá esse encargo por ser o Estado a suportá-lo. Lembrou o facto de ter dito que, na eventualidade de ser o Estado a suportar os custos com os manuais escolares, a Câmara Municipal investiria na resolução dos graves problemas de construção que apresentam os Centros Escolares, conforme está a acontecer, nomeadamente no Centro Escolar de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ANULAR O PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO PARA A COMPARTICIPAÇÃO DA DESPESA NA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E SUA REUTILIZAÇÃO, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE ONZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO. ---

48 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado as seguintes inscrições: -----

Solicitaram o uso da palavra os Senhores: José Sousa, residente em Baltar e Armando Costa, residente em Gandra. -----

José Sousa - Referiu que, relativamente à questão do ponto 15 da "Ordem do Dia", iria fazer a sua explanação com base na experiência que tem como Presidente da Assembleia de Freguesia de Baltar. Começou por salientar a grande polémica gerada por elementos afetos ao CDS-PP e irmãos da Misericórdia e também pelo conhecimento tido com algumas intervenções na Assembleia Municipal. Manifestou a sua satisfação por finalmente haver uma solução para a Escola Preparatória de Baltar pese embora as preocupações existentes quanto à construção do lar pois que não será fácil arranjar o respetivo financiamento pelo que, se a escola ficar vazia por muito tempo, ficará "dependurada". Relativamente ao contrato de comodato da parte da frente do palacete, adiantou que será complicada a execução de obras e aproveitou para alertar para o facto de quase todos os irmãos da Misericórdia serem políticos. Observou que nos contratos comodatos consta que não pode haver atividades políticas nas escolas e aproveitou para sugerir à Câmara Municipal que reveja esse aspeto pois que todos fazem política sendo que os irmãos da Misericórdia talvez sejam os que mais política fazem. Deu conta da ida de um irmão à Assembleia de Freguesia de Baltar tendo levantado uma série de dúvidas quanto ao procedimento da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Baltar. Revelou que, na defesa dos interesses de Baltar, nunca a Misericórdia de Paredes reuniu com a Junta de Freguesia de Baltar sendo esta um órgão daquele território, sobre quais as intenções que tinha para Baltar. Lembrou a descendência



baltarense do grande escritor português José Régio que passava as férias em Baltar pelo que apelou para que a “*Casa dos Pereiras*” pudesse, no futuro, apelidar-se de “*Casa José Régio*”. Referiu que o prédio da Escola Preparatória de Baltar foi adquirido em 1962 pelos padres holandeses e onde funcionou um seminário cujos padres eram conhecidos pelos “*padres brancos*”, tendo por lá passado dezenas de jovens de Paredes e a quem aquelas casas dizem muito, nomeadamente, o Dr. José Moreira, o José Miguel Nunes, o José Mota, entre outros, tendo ele próprio lá vivido durante sete anos. Observou que aquela quinta muito diz a todos em termos de formação, em termos culturais e até políticos tendo acabado em 1972 por denúncia dos “*padres brancos*” dos crimes ocorridos de Inhaminga e Inhambane em Moçambique, tendo sido expulsos de Portugal pela PIDE e aproveitou para deixar uma palavra ao Padre Francisco, ao Padre João Maria e ao Padre Martinho, expulsos de Portugal por tal facto. Lembrou que Baltar sempre lutou por uma escola secundária e com Celso Moreira Coelho muito participou no corte da Estrada Nacional 15 durante dez horas tendo mesmo apanhado algumas bastonadas, mas foi conseguida a escola pelo que gostaria que aquele sítio tivesse alguma dignidade. Advertiu de que seria importante que a Misericórdia informasse quanto à previsão da construção do lar, de que forma e em que prazo pois que o edifício está a deteriorar-se e chega mesmo a ser alvo de incêndios devido ao lixo que acumula. -----

Armando Costa - Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as razões pelas quais a Câmara Municipal apenas apoia a iluminação de Natal na Cidade de Paredes e não o faz nas cidades de Rebordosa, Lordelo e Gandra dado que também merecem. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente ao património em Baltar, está definido que, se o mesmo for utilizado para um fim diferente do estipulado, reverterá a favor da Câmara Municipal, não estando definido qualquer prazo para execução da obra sendo esta uma questão de bom senso. Defendeu que, a determinada altura e no caso de nada estiver feito, poder-se-á declarar que se perdeu o interesse na obra e destacou que, face ao bom entendimento existente com a Misericórdia, facilmente se chegará a uma conclusão sendo que colocará a questão à Misericórdia, após estar lavrada a escritura. Adiantou não ter dúvidas de que, dos projetos de que tem conhecimento e pelo que conhece do Provedor da Misericórdia, o que for feito será algo com dignidade. Relativamente à questão da iluminação de Natal, reconheceu razão na exposição feita e justificou que, se a Câmara Municipal não tivesse o enorme endividamento que tem, não o faria só nas 4 cidades como aconteceu com as ARU’s, mas





sim nas 18 freguesias. Defendeu que se a Câmara Municipal dispusesse de condições financeiras para subsidiar a iluminação de Natal em todas as freguesias fá-lo-ia pelo que, não sendo o caso, tentou fazer-se com alguma dignidade na sede do Concelho como se faz em qualquer Município, nomeadamente no Município do Porto que possui verbas incomparáveis às da Câmara Municipal de Paredes e cuja grande aposta é no centro do Porto. Adiantou que, quando a Câmara Municipal tiver condições para compartilhar a iluminação de Natal em todas as freguesias o fará com o maior gosto. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr.

